



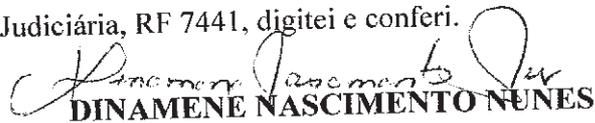
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**2ª Vara Federal de Dourados**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

**ACÇÃO PENAL N.º 0000600-52.2011.403.6002**

A DOUTORA DINAMENE NASCIMENTO NUNES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, FAZ SABER ao acusado, LUIZ CARLOS LOPES, brasileiro, desquitado, soldador, portador da cédula de identidade n.º 11186437 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o n.º 557.315.626-87, nascido em 09/05/1966, na cidade de Papagaios/MG, filho de Francisco Xavier Lopes e Maria Carolina da Silva, que nos autos do Processo Crime n.º 0000600-52.2011.403.6002, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica **INTIMADO** para efetuar o recolhimento da pena de multa e das custas processuais no valor de R\$ 749,84 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. Após o pagamento, deverá trazer aos autos o comprovante, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem MMª. Juíza Federal Substituta. Dourados, aos 1 de março de 2019. Eu,  Liana Zancanaro Busato, Técnica Judiciária, RF 7441, digitei e conferi.

  
**DINAMENE NASCIMENTO NUNES**

**Juíza Federal Substituta**